

## REGULAMENTO DO CONCURSO EXTERNO

Nº 01/INSP/2019

[Click aqui para candidatar](#)

O **Instituto Nacional de Saúde Pública** pretende recrutar **um (1) Técnico, Nível I**, em regime de carreira.

O presente concurso de recrutamento é coordenado e supervisionado pela **Direção Nacional da Administração Pública (DNAP)**, de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto – Lei nº 38/2015 de 29 de julho, art.10º da Lei nº 44/IX/2018, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº42/VII/2009, art.º 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/Habilitações Literárias	Cargo/ Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura: Estatística; Estatística e Gestão de Informação; Estatística Aplicada; Matemática e aplicações - ramo estatística.	Técnico Nível I	1	Nomeação	65,945 ECV

## **I. Requisitos obrigatórios**

Para o ingresso na Administração Pública o candidato deve ter:

- a) Nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Idade não inferior a 18 anos;
- c) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da respetiva função;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Habilitações literárias legalmente exigidas para o cargo ou função a ocupar.

## **II. Perfil do candidato**

1. Capacidade de expressão oral e escrita;
2. Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
3. Conhecimento ou formação no sistema de gestão;
4. Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
5. Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
6. Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
7. Gosto pelo trabalho em equipa, de descrição e sigilo;
8. Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
9. Dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade;
10. Sentido de responsabilidade;
11. Conhecimentos da língua estrangeira (inglês, francês ou outros);
12. Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
13. Disponibilidade imediata para ocupar o cargo.

## **III. Descrição de funções**

1. Planear e dirigir a execução de pesquisas, diagnósticos e levantamento estatístico;
2. Planear e dirigir os trabalhos de controle estatísticos de produção e qualidade;

3. Efetuar pesquisas e análise estatística;
4. Elaborar padronização estatísticas;
5. Efetuar perícias em matéria estatística e assinar laudos respetivos;
6. Emitir parecer no campo de estatística;
7. Assessorar o Conselho de Administração do INSP na área de serviços estatísticos;
8. Estruturar os registos e controle estatísticos;
9. Participar de equipas multidisciplinares na elaboração e execução de políticas da saúde;
10. Participar de equipas multidisciplinares na elaboração e execução de políticas da saúde;
11. Exercer outras atribuições que lhe forem superiormente incumbidas;
12. Executar atribuições correlatas ao cargo.

#### **IV. Métodos de seleção aplicados no concurso**

1. Para efeito de seleção no presente concurso serão aplicados **obrigatoriamente** os seguintes métodos:
  - a) Triagem;
  - b) Prova de conhecimento;
  - c) Avaliação curricular;
  - d) Entrevista.
2. Os métodos de seleção são utilizados de forma faseada e são de carácter eliminatório.

#### **Triagem**

A Triagem consiste na pré-seleção dos candidatos ao concurso, mediante análise comparativa do dossier de candidatura com os requisitos obrigatórios constantes no presente regulamento.

1. A prova do preenchimento dos requisitos obrigatórios é efetuada mediante os documentos referidos no presente regulamento.

2. Os candidatos que não preencherem os requisitos obrigatórios mencionados no ponto I do presente regulamento serão **eliminados**.

### **Prova de Conhecimentos (PC)**

1. A Prova de Conhecimentos tem a ponderação de 55% para a classificação final.
2. As provas de conhecimento visam avaliar os conhecimentos académicos ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função.
3. Na prova de conhecimentos é obrigatoriamente adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
4. Serão aprovados os candidatos com classificação igual ou superior a 12 valores na escala referida no número anterior.
5. As matérias para a prova de conhecimentos serão indicadas no anexo I a este regulamento.

### **Avaliação Curricular (AC)**

1. A Avaliação Curricular tem a ponderação de 20% para a classificação final
2. A Avaliação Curricular, tem como objetivo analisar a qualificação dos candidatos, nomeadamente habilitações académicas ou profissional, experiência profissional e formação profissional, percurso profissional, relevância das formações realizadas.
3. Na avaliação curricular, são considerados e ponderados para além do currículo os seguintes elementos:
  - a) Habilitação Académica ou níveis de qualificação profissional concluídas reconhecidas ou certificadas; (HAB);
  - b) Formação Profissional que traduz competências relevantes para o exercício da função ou do cargo (FP);
  - c) Experiência Profissional geral e específica adquiridas ao longo do percurso profissional relevantes para a função ou cargo (EP);
  - d) Questionário de auto - avaliação, quando aplicável;
  - e) Outros fatores relevantes para o cargo ou função.

4. Na avaliação curricular **é obrigatoriamente** adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
5. Serão aprovados os candidatos com classificação igual ou superior a 10 valores- na escala referida no número anterior.
6. Apenas serão pontuados na avaliação curricular os elementos cuja comprovação consta do dossier de candidatura.

### **Pontuação dos elementos na avaliação curricular**

#### **1. Habilitação Académica de Base (HAB)**

Pontuações:

- Licenciatura – 7 pontos
- Mestrado/Doutoramento na área relevante para função – 10 pontos

#### **2. Formação Profissional (FP)**

No que concerne à Formação Profissional, considerar-se-á a formação específica e não específica.

Considera-se específica toda a formação que tenha como objetivo desenvolver as capacidades e aptidões profissionais para o exercício da função ou cargo a ocupar e não específica toda a formação que permita desenvolver ou potenciar capacidades e aptidões que, de algum modo favoreçam o exercício daquelas funções ou cargo.

**A formação específica será valorada com a seguinte pontuação:**

- Até 1 ação de formação → **1** ponto
- De 2 a 4 ações de formação → **2,5** pontos
- De 5 à 7 ações de formação → **3** pontos
- Igual ou mais de 8 ações de formação → **4** pontos

**A pontuação da formação não específica será metade da específica, valorada da seguinte forma:**

- Até 1 ação de formação → **0,5** ponto
- De 2 a 4 ações de formação → **1,25** pontos
- De 5 à 7 ações de formação → **1,5** pontos

- Igual ou mais de 8 ações de formação → 2 pontos.

### 3. **Experiência Profissional (EP)**

Desempenho efetivo de funções na área de Estatística:

- Até um ano de experiências → 1 ponto
- Mais de 1 até 3 anos de experiências → 2 pontos
- Mais de 3 anos de experiências → 4 pontos

### **Entrevista (E)**

1. A entrevista tem a ponderação de **25%** para a classificação final.
2. A entrevista consiste numa conversa estruturada com o objetivo de avaliar, de forma objetiva e sistemática, as qualificações, motivações, experiência profissional e competências técnicas e comportamentais do candidato, relevantes para o cargo a ocupar.
3. Na entrevista deverão ser avaliados designadamente os seguintes aspetos:
  - a) **Análise e Sentido Crítico (ASC):** visa avaliar a capacidade para realizar uma avaliação objetiva e crítica do seu percurso académico/profissional, identificando as experiências mais relevantes, bem como os pontos fortes e fracos da sua candidatura;
  - b) **Planeamento e Orientação para Resultados (POR):** visa avaliar a capacidade, evidenciada ao longo do seu percurso académico/profissional, para definir objetivos e prazos realistas, implementar correções e ajustamentos necessários, persistir na prossecução das metas e encontrar estratégias de resolução de dificuldades;
  - c) **Relacionamento e Comunicação (RC):** visa avaliar a facilidade relacional e o estilo comunicacional, atendendo à fluência e ritmo do discurso oral, o nível de organização interna da respetiva estrutura, e a adequação e diversidade do vocabulário;

- d) **Orientação para o Serviço Público (OSP):** Visa aferir o interesse do candidato pelas atividades associadas aos postos de trabalho em concurso, desenvolvidas no quadro de referência dos princípios éticos e valores do serviço público;
- e) **Questões Técnicas do Setor (QTS):** visa analisar o conhecimento que os candidatos adquiriram sobre o setor, durante a preparação para os testes e entrevistas, tais como a missão do setor, as atribuições do técnico da área que pretende recrutar.
4. A Entrevista será efetuada por **tranche de 5 candidatos aprovados** no método anterior, por ordem decrescente de classificação respeitando a prioridade até à satisfação das necessidades.
5. Na entrevista **é obrigatoriamente** adotada a escala de 0 a 20 valores, valorada até as centésimas.
6. Serão aprovados os candidatos com classificação igual ou superior a 12 na escala referida no número anterior.

#### **V. Critérios de classificação preferencial**

São critérios obrigatórios de desempate:

- A deficiência comprovada por documento médico oficial;
- Maior valoração no método obrigatório (prova de conhecimento);
- Maior valoração nos outros métodos de seleção preferindo os com maior ponderação (Avaliação curricular e entrevista).

#### **VI. Classificação final (CF)**

A classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF = 100\% = (55\% * PC + 20\% * AC + 25\% * E)}$$

A classificação final global é de **100%** resultante do somatório das ponderações dos métodos acima referenciados.

#### **VII. Forma de apresentação de candidatura**

[Click aqui para candidatar](#)

- A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte

- eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.
2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.
  3. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376.
  4. A candidatura deve conter **obrigatoriamente** os seguintes elementos:
    - a) Identificação da entidade a que se dirige indicando o número do concurso a que se candidata;
    - b) Fotocópia do BI ou passaporte;
    - c) Atestado médico;
    - d) Atestado de registo criminal;
    - e) Certificado de Habilitações Literárias, histórico curricular e o Certificado de Equivalência em caso de formação superior fora de Cabo Verde;
    - f) Curriculum Vitae, dele constando obrigatoriamente o nº de telefone/telemóvel, o endereço eletrónico e os documentos comprovativos de experiência e formações profissional relevantes para a função.
  5. A falta de documentos obrigatórios exigidos na publicitação, no ato de submissão da candidatura implica a exclusão do candidato, salvo os seguintes casos:
    - a. Falta de documentos cuja emissão depende de uma instituição, em que a sua apresentação pode ainda ser efetuada no prazo de **5 (cinco) dias seguidos após o termo do prazo de candidatura**, através do endereço eletrónico [concursos.publicos@mf.gov.cv](mailto:concursos.publicos@mf.gov.cv) ou na receção da DNAP quando entregue em suporte papel.
    - b. Falta de documentos comprovativos da experiência e formação profissional relevantes para a função.
  6. A DNAP não se responsabilizará pelas candidaturas que deixarem de ser concretizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores



de ordem técnica que não sejam da responsabilidade da DNAP.

### **VIII. Prazo da candidatura**

O prazo de submissão de candidatura é de no máximo 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no site [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv), página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

### **IX. Publicação dos resultados**

1. Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv).
2. **Serão publicadas as seguintes listas:**
  - a) Candidaturas admitidas e não admitidas e respetiva justificação;
  - b) Classificação dos resultados obtidos em cada método de seleção (Prova de Conhecimento, Avaliação Curricular e Entrevista);
  - c) Resultado Final.
3. Serão ainda publicadas as informações relativas à data, hora, local e orientações para a prova de conhecimentos, agenda das entrevistas e quaisquer outras informações pertinentes cuja necessidade surja no decorrer do procedimento.
4. A consulta das listas e das informações publicadas é da inteira responsabilidade do candidato.

### **X. Reclamações e acesso à informação**

1. As reclamações devem ser apresentadas no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do dia seguinte à data da publicação das listas no site da DNAP.

As reclamações em formato digital devem ser dirigidas para o email do ponto focal do recrutamento que é [INSP.Concursos@insp.gov.cv](mailto:INSP.Concursos@insp.gov.cv), ou [Veronica.Ferreira@insp.gov.cv](mailto:Veronica.Ferreira@insp.gov.cv) ou ainda [Felismino.silva@insp.gov.cv](mailto:Felismino.silva@insp.gov.cv).

2. As reclamações deduzidas em formato papel devem ser dirigidas ao júri e entregues no Instituto Nacional de Saúde Pública. Largo do Desastre de Assistência, Chã de Areia, CP 719, Cidade da Praia.
3. A decisão sobre a reclamação deve ser proferida e comunicada ao reclamante pela mesma via que este a apresentou, no prazo máximo de **15 dias úteis** a contar do dia seguinte à sua apresentação sob pena de deferimento tácito.

## **XI. Recursos**

1. Os recursos sobre as decisões das reclamações devem ser interpostos no prazo de **5 dias úteis** a contar do dia seguinte à data da comunicação ao reclamante da decisão.
2. Os recursos devem ser interpostos em formato papel ou por endereço eletrónico e dirigidas ao Diretor Nacional (DN) da Administração Pública da DNAP.
3. Os recursos deduzidos em formato papel devem ser entregues na receção da DNAP e encaminhadas imediatamente para ao DN.
4. Os recursos deduzidos por endereço eletrónico devem ser enviados através do endereço eletrónico do DN, mafaldo.carvalho@mf.gov.cv.
5. A decisão sobre o recurso interposto deve ser proferida e comunicada ao recorrente pela mesma via que este o interpôs, no prazo máximo de **15 dias úteis** a contar do dia seguinte à sua apresentação sob pena de deferimento tácito.

## **XII. Cessaçã e cancelamento do concurso**

1. O concurso cessa com a ocupação da vaga constante na publicitação.
2. Na situação de inexistência ou insuficiência de candidatos cancela-se o concurso, dando
3. lugar a abertura de um novo procedimento.
4. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, pelo Júri ou pelo setor, pode-se cancelar o concurso.

## **XIII. Integração dos candidatos na Bolsa de Competências**

Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos com nota igual ou superior a 14 (catorze) integram a Bolsa de Competências por um período de um ano a partir da data da publicação da lista final do método de seleção Prova de Conhecimento.

#### **XIV. Disposições Finais**

Qualquer informação sobre o concurso poderá ser obtida através dos telefones 2612167, através do endereço eletrónico [INSP.Concursos@insp.gov.cv](mailto:INSP.Concursos@insp.gov.cv).

**Praia 27 de fevereiro de 2019.**



## ANEXOS I

O teste de conhecimento será composto por:

Prova Objetiva – com 40 questões de múltipla escolha distribuídas por áreas de conhecimento:

- 10 questões de Conhecimentos Básicos da Administração Pública;
- 30 questões de Conhecimentos Específicos.

### Matérias para a Prova de Conhecimentos

#### I. Da administração Pública:

- 1) Lei de Bases da Função Pública – Decreto-Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho;
  - a) Valores éticos da Função Pública;
  - b) Deontologia da Função Pública;
  - c) Deveres gerais;
  - d) Proibições éticas.
- 2) Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). Decreto Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro;
  - a) Provimento e desenvolvimento na Carreira.
- 3) Regime de Férias Faltas e Licenças dos funcionários de Administração Pública: Decreto lei nº 3/2010 de 8 de março;
  - b) Direito da Férias;
  - c) Tipos de faltas;
  - d) Efeitos de licença.
- 4) Regime de Mobilidade dos funcionários de Administração Pública: Decreto lei nº 54/2009 de 07 de dezembro:

## II. Específico da área

1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: séries estatísticas; distribuições de frequências; medidas de tendência central; medidas separatrizes/quantis; medidas de dispersão.
2. Cálculo de probabilidade: definições básicas e axiomas; probabilidade condicional e independência; variáveis aleatórias discretas e contínuas; função de densidade de probabilidade; função de distribuição; esperança; variância e desvio-padrão; distribuição condicional e independência; principais distribuições de probabilidades; variáveis aleatórias bidimensionais; distribuição conjunta de duas variáveis aleatórias; funções de variáveis aleatórias bidimensionais; distribuições conjuntas de duas variáveis aleatórias; funções de variáveis aleatórias bidimensionais; esperança condicional; função geradora de momentos; lei dos grandes números; teorema do limite central.
3. Inferência estatística: estimação pontual – métodos de estimação, propriedade dos estimadores, estimação intervalar; testes de hipóteses – hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste t de student, testes qui-quadrado, de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência.
4. Regressão linear: métodos de mínimos quadrados ordinários, regressão linear simples, estimação e inferência, análise dos resíduos, regressão linear múltipla, multicolinearidade, heterocedasticidade, autocorrelação; modelo de probabilidade linear, logit e probit.

5. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples; tamanho da amostra; amostragem estratificada e complexa.
6. Análise multivariada: análise em componentes principais; análise fatorial; análise discriminante e análise cluster.

